



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 10,0% AOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir do mês de abril de 2016, reajuste salarial de 10,0% (dez por cento) sobre a referência básica dos servidores do Poder Legislativo Municipal, estabelecida no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 03/1997.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas com dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 05 de abril de 2016.


Maria Antonia Idalgo dos Santos
Presidente


Jason Roberto de Abreu
1º Secretário


Waldir Pedro dos Santos
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR nº 003/1997

TABELA DE REFERÊNCIA	
REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	802,43
02	885,57
03	981,29
04	1.092,14
05	1.218,10
06	1.412,10
07	1.646,39
08	1.928,55
09	2.263,64
10	2.666,71
11	3.244,05
12	4.027,16


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-8799
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@gmail.com